

DECRETO N° 334/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica o Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 61/2019 assinado entre o Município de Horizonte e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a Cessão do servidor municipal, José Iran Albano Nogueira, brasileiro, solteiro, função Agente Administrativo, matrícula funcional nº 010183-4, portador da RG nº 20078316043/SSP/CE e CPF nº 260.747.703-44 para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no Município de Horizonte/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 28 de fevereiro de 2023.





